



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 651 – Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016

SRT II foi temporariamente paralisado. Nesse prisma não foi possível executar o contrato nº 076/2016 para a prestação de serviços na administração do Serviço Residencial Terapêutico – SRT II.

PRAZO: Distrato terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato (02/05/2016).

DATA: 12/12/2016

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, com início às 14h00min, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, com a presença dos seguintes conselheiros: Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Nufissa Barbosa Neves e Solange Martins Soares. Passou-se para a ordem do dia: 1) análise do relatório de investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário Municipal do mês de outubro/2016, apurando-se: valor da carteira de investimentos: R\$ 104.872.992,37; rentabilidade no mês: 0,6592%, sendo que a meta atuarial era de 0,66% (INPC + 6%); 2) Análise e deliberação sobre a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá para o exercício de 2017. Após discussão a partir da minuta encaminhada anteriormente por e-mail aos conselheiros, restou aprovada a política de investimentos estabelecida no texto que segue anexo à presente ata e que também seguirá para publicação na imprensa oficial. A seguir, deliberou o conselho por determinar a publicação, ainda neste mês de dezembro, do edital para convocação da eleição dos novos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Ubaprev, para o próximo biênio, nos termos da legislação municipal instituidora do Sistema Previdenciário Municipal. Nada mais houve e o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h20min. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município. (aa) Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto, Nufissa Barbosa Neves e Solange Martins Soares.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO RPPS UBÁ PARA O ANO DE 2017

Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010 (texto consolidado), Portaria Ministério da Previdência Social MPS 519/2011 (texto consolidado) Portaria Ministério da Previdência Social MPS 185/2015 e Portaria MPS 300/2015, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubá-MG, por meio de seu Conselho de Administração, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2017, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ubá, utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.